



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FAE - DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO

EDITAL Nº 2447/2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

EDITAL CAPES Nº 10/2024 DE SELEÇÃO DO PIBID

**EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA SELEÇÃO DE DOCENTE(S) DAS REDES PÚBLICAS DE
EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAR NO PIBID/UFMG**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de docentes das redes públicas de Educação Básica vagas de supervisão Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UFMG (2024-2026), nos termos do presente Edital, do [Edital Capes nº 10/2024](#), da [Portaria Capes nº 90/2024](#) e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

1.2 O PIBID é um programa executado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o fortalecimento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da Educação Básica pública brasileira.

1.3 Considera-se Iniciação à Docência a inserção orientada e supervisionada dos estudantes de cursos de licenciatura em escolas públicas de Educação Básica, para que realizem atividades com níveis crescentes de complexidade e autonomia docente, de acordo com a fase do curso em que se encontra cada licenciando, contribuindo com o conhecimento e a vivência do seu futuro campo de atuação profissional durante toda a graduação.

2. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	06/11/2024	https://www.ufmg.br/comfic/editais/
Período das Inscrições	06/11/2024 até 23h59 de 12/11/2024	ufmgpibid@gmail.com

Homologação das Inscrições	13/11/2024	https://www.ufmg.br/comfic/editais/
Recursos da Homologação das Inscrições	14/11/2024	https://www.ufmg.br/comfic/editais/
Divulgação do Resultado da Homologação das Inscrições	18/11/2024	https://www.ufmg.br/comfic/editais/
Período de Avaliação das Cartas de Intenção e de Realização das Entrevistas	19/11/2024 a 22/11/2024	https://www.ufmg.br/comfic/editais/
Resultado Preliminar	22/11/2024	https://www.ufmg.br/comfic/editais/
Recurso do Resultado Preliminar	23/11/2024	https://www.ufmg.br/comfic/editais/
Resultado Final	25/11/2024	https://www.ufmg.br/comfic/editais/

3. DAS VAGAS

3.1 São oferecidas, ao todo, 75 (setenta e cinco) vagas para docentes supervisores/as da Rede de Educação Básica em exercício nas escolas habilitadas na Plataforma CAPES da Educação Básica.

3.2 O total de vagas para bolsistas de supervisão respeitará o número de cotas de bolsas aprovadas nos subprojetos, pela CAPES, conforme previsto no [Edital Capes nº 10/2024](#).

3.3 As vagas serão distribuídas entre professores dos componentes curriculares Arte, Ciências, Biologia, Educação do Campo, Educação Física, Educação Indígena, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Francesa, Libras, Matemática, Pedagogia (Educação Infantil, Alfabetização, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e/ou EJA), Química e Sociologia, conforme tabela com a distribuição das vagas no item 3.4.

3.4 Distribuição das Vagas entre os Subprojetos e Formação Exigida:

Subprojeto	Formação Exigida	Etapas e Modalidade da Educação Básica de atuação	Relação de Vagas
Alfabetização	Pedagogia	Etapas: Anos Iniciais do Ensino Fundamental Modalidade: Ensino Regular	3
Artes Visuais/Plásticas	Licenciatura em Artes Visuais/Plásticas (preferencialmente) OU em Dança OU em Música OU em Teatro OU em Educação Artística	Etapas: Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio Modalidade: Ensino Regular	3
Biologia	Licenciatura em Ciências Biológicas	Etapas: Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio Modalidade: Ensino Regular	3
Ciências Sociais	Licenciatura em Ciências Sociais	Etapas: Ensino Médio Modalidade: Ensino Regular	3

Dança	Licenciatura em Dança (preferencialmente) OU Artes Visuais/Plásticas OU em Música OU em Teatro OU em Educação Artística	Etapas: Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio Modalidade: Ensino Regular	3
Educação do Campo	Licenciatura em qualquer área, desde que esteja atuando em Escola Parceira do campo	Etapas: Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio Modalidades: Educação do Campo e Ensino Regular	12
Educação Física	Licenciatura em Educação Física	Etapas: Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental Modalidade: Ensino Regular	3
Educação Indígena	Licenciatura em qualquer área, desde que esteja atuando em Escola Parceira Indígena	Etapas: Anos Finais do Ensino Fundamental Modalidade: Educação Escolar Indígena	12
Filosofia	Licenciatura em Filosofia	Etapas: Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio Modalidade: Ensino Regular	3
Física	Licenciatura em Física	Etapas: Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio Modalidades: Ensino Regular e Educação de Jovens e adultos	3
Geografia	Licenciatura em Geografia	Etapas: Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio Modalidade: Ensino Regular	3
História	Licenciatura em História	Etapas: Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio Modalidade: Ensino Regular	3
Letras	Licenciatura em Letras-Português OU em Letras-Inglês OU em Letras-Português-Inglês	Etapas: Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio Modalidade: Ensino Regular	3
Letras Língua Brasileira de Sinais	Licenciatura em qualquer área, desde que atue no ensino de Libras	Etapas: Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio Modalidade: Ensino Regular	3
Matemática	Licenciatura em Matemática	Etapas: Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio Modalidade: Ensino Regular	3
Música	Licenciatura em Música (preferencialmente) OU Artes	Etapas: Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio Modalidade: Ensino Regular	3

	Visuais/Plásticas OU em Dança OU em Teatro OU em Educação Artística		
Pedagogia	Pedagogia	Etapas: Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio Modalidades: Ensino Regular e Educação de Jovens e adultos	3
Química	Licenciatura em Química	Etapas: Ensino Médio Modalidade: Ensino Regular	3
Teatro	Licenciatura em Teatro (preferencialmente) OU Artes Visuais/Plásticas OU em Dança OU em Música OU em Educação Artística	Etapas: Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio Modalidades: Ensino Regular e Educação de Jovens e adultos	3

4. DOS REQUISITOS DOS/AS CANDIDATOS/AS

4.1 Estará apto/a a participar da seleção o/a candidato/a que preencher os seguintes requisitos, conforme Art. 45 da [Portaria Capes nº 90/2024](#):

4.1.1 possuir diploma de licenciatura em área do conhecimento correspondente à área do Subprojeto, exceto para os Subprojetos de Educação do Campo, Formação Intercultural de Educadores Indígenas e Letras-Libras. Nos Subprojetos de Educação do Campo ou Formação Intercultural de Educadores Indígenas, o/a candidato/a poderá possuir licenciatura em área diversa, desde que esteja atuando em Escola Parceira do campo ou indígena, respectivamente. No Subprojeto de Letras-Libras, o/a candidato poderá possuir licenciatura em área diversa, desde que atue no ensino de Libras.

4.1.2 Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica.

4.1.3 Ser, preferencialmente, docente efetivo na Escola Parceira que abrigará o Subprojeto, atuando em sala de aula na área, modalidade ou etapa correspondente ao curso que compõe o Subprojeto.

4.1.4 Ter disponibilidade de 10h (dez horas) semanais para atuação no subprojeto.

4.1.4.1 Semanalmente, as atividades do PIBID são distribuídas de forma a contemplar tanto as atividades na Escola Parceira quanto às reuniões formativas na universidade, além do envolvimento em atividades que integram teoria e prática, como estudos dirigidos, leituras, elaboração de relatórios e desenvolvimento de projetos que articulam as experiências na Escola Parceira com o referencial teórico abordado no subprojeto. Periodicamente, as atividades integrarão outros grupos e núcleos do PIBID/UFMG, incluindo a participação nos eventos de âmbito institucional.

5. DA BOLSA

5.1 O valor da bolsa é de R\$1.100,00

5.1.1 Os valores das bolsas de cada modalidade estão definidos na [Portaria nº 33/2023/CAPES](#) e serão reajustados conforme as alterações do referido normativo.

5.1.2 A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da CAPES, diretamente em conta bancária do/a bolsista.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES SUPERVISORES

6.1 Conforme Art. 51 da [Portaria Capes nº 90/2024](#), são atribuições dos/as supervisores/as:

- 6.1.1 Acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência na Escola Parceira, zelando pelo cumprimento do que foi planejado junto ao Coordenador de Área responsável;
- 6.1.2 Orientar, juntamente com o Coordenador de Área, a elaboração de relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- 6.1.3 Auxiliar na elaboração de materiais didático-pedagógicos a serem utilizados no desenvolvimento das atividades do Subprojeto;
- 6.1.4 Informar o Coordenador de Área sobre a frequência e a participação dos bolsistas de iniciação à docência nas atividades desenvolvidas na Escola Parceira;
- 6.1.5 Informar ao Coordenador de Área situações que possam implicar o cancelamento ou a suspensão da bolsa do discente;
- 6.1.6 Reunir-se periodicamente com os bolsistas de iniciação à docência e com os outros Supervisores do Núcleo, para planejamento, estudo, socialização de conhecimentos e compartilhamento de experiências;
- 6.1.7 Participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Projeto Institucional, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa;
- 6.1.8 Participar de reuniões, seminários e atividades relacionadas ao PIBID, quando convocado pela IES ou pela CAPES;
- 6.1.9 Elaborar relatório com as atividades executadas na Escola Parceira, a fim de compor a prestação de contas da IES;
- 6.1.10 Manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo/a candidato/a por meio do envio dos documentos solicitados abaixo para o email ufmgpibid@gmail.com, indicando no assunto da mensagem “INSCRIÇÃO PIBID NID (nome do SUBPROJETO) – SUPERVISÃO”, no período de **06/11/2024 até às 23h59 do dia 12/11/2024**.

7.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá preencher e enviar o formulário de inscrição, optando pelo subprojeto correspondente ao seu curso de licenciatura e anexar os documentos exigidos no item 7.3. O arquivo com o formulário está disponível no Anexo 2 deste Edital. Cabe ao/à candidato/a informar corretamente seus contatos no ato da inscrição.

7.2.1 O candidato deverá indicar, no formulário de inscrição, **no mínimo 5** (cinco) possibilidades de disponibilidade (dia e turno) para a realização da entrevista, que será agendada pela coordenação de área. A falta de indicação da disponibilidade mínima poderá acarretar desclassificação automática do processo seletivo.

7.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

7.3.1 Cópia da cédula de identidade e do CPF (formato PDF);

7.3.2 Cópia do diploma de graduação (formato PDF);

7.3.3 Cópia(s) de comprovante(s) de atuação profissional pelo mínimo de 2 (dois) anos;

7.3.4 Carta de intenções apresentando as motivações para participar do PIBID (no máximo uma lauda, fonte arial, tamanho 12, formato PDF);

7.3.5 Cópia de comprovante de conta corrente ativa (de operação 001) como titular (não obrigatório no momento da inscrição), observando que:

7.3.5.1 Não pode ser conta salário;

7.3.5.2 Não pode ser conta poupança;

7.3.5.3 Não pode ser "Conta Fácil", de operação 023 da Caixa Econômica Federal;

7.3.5.4 Não pode ser conta conjunta;

7.3.5.5 Não pode ser conta Jurídica.

7.3.6 Carta de concordância da Direção da Escola para participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID 2024, indicando que disponibilizará no mínimo 10 (dez) horas semanais para a atuação dos bolsistas.

7.3.7 Cópia do currículo preenchido na [Plataforma Freire](#), com dados relativos aos requisitos apontados no item 4 deste Edital. Para orientações sobre acesso e preenchimento, indica-se consultar a [playlist da Capes no Youtube](#).

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 A homologação das inscrições depende do preenchimento correto do formulário eletrônico e envio de todos os documentos exigidos por parte do/a candidato/a. A relação dos/as candidatos/as homologados/as será publicada no endereço <https://www.ufmg.br/comfic/editais/>, respeitando o cronograma estabelecido no item 2 deste Edital.

9. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

9.1 A seleção se dará em fase única, composta por análise dos documentos apresentados, da carta de apresentação e da entrevista, realizada pelos Coordenadores/as dos subprojetos.

9.2 O processo de seleção se dará **entre os dias 19/11/2024 e 22/11/2024**, conforme orientações postadas no site <https://www.ufmg.br/comfic/editais/> e/ou encaminhadas pelas Coordenações dos subprojetos. Cabe ao/a candidato/a informar corretamente seus contatos no ato da inscrição.

9.3 As entrevistas serão realizadas presencialmente ou on-line. As Coordenações dos subprojetos encaminharão para cada candidato/a as orientações para realização da entrevista.

9.4 Os candidatos serão avaliados pelo(s) Coordenador(es) dos subprojetos atendendo o Princípio da Isonomia e Imparcialidade; Princípios da Legalidade, Impessoalidade e; do Art. 3º da Lei 12.527/2011; e aos Princípios da Boa Governança dispostos no Art. 21 da Instrução Normativa Conjunto MP/CGU nº 01/2016.

9.5 As coordenações de área têm autonomia para decidir sobre o processo, seguindo os critérios comuns de avaliação, mas preservando a lógica interna de funcionamento de cada dinâmica proposta pelo subprojeto.

9.6 Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

Critério de avaliação	Pontuação máxima
Disponibilidade de tempo para realizar as atividades previstas	3,0 pontos
Demonstração de conhecimento sobre o PIBID, seus objetivos, estrutura e relevância para a formação docente.	3,0 pontos
Relatar experiência na área de formação e atuação em atividades na área do subprojeto.	4,0 pontos
Pontuação total: 10,0 pontos	

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

10.1 O/A Supervisor/a poderá, a qualquer momento, ser desligado/a, caso não corresponda às necessidades do subprojeto a que estiver vinculado/a.

10.2 A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da CAPES.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação Institucional do PIBID.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Regina Eleutério Miranda, Professora do Magistério Superior**, em 06/11/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3708831** e o código CRC **9392D3DE**.

ANEXO AO EDITAL

ANEXO 1 – DESCRIÇÃO DOS SUBPROJETOS PIBID/UFMG – 2024-2026

Subprojeto Alfabetização: O subprojeto PIBID Alfabetização tem como foco de atuação turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental e visa oportunizar a estudantes do curso de Pedagogia vivências e interações com crianças e docentes de escolas públicas e, também, momentos de leituras, planejamentos, discussões e reflexões teórico metodológicas sobre o ensino da leitura e escrita mediadas pela Coordenação de área com o intuito de enriquecer e fortalecer a formação dos sujeitos envolvidos.

Coordenação: Maria José Francisco de Souza – mariajosef1797@gmail.com, Daniela Freitas Brito Montuani – danimontuani@gmail.com

Subprojeto Artes Visuais/Plásticas: O presente projeto propõe a criação de um Laboratório/Ateliê de Arte com o objetivo da implantação de espaços específicos de ateliês de arte nas escolas, para o desenvolvimento de metodologias compatíveis com o pensamento da arte contemporânea e com o objetivo de criar possibilidades para o ensino de arte na escola em conexão com o curso de Licenciatura de Artes Visuais. Pensamos o ateliê como um espaço de pesquisa, de investigação de experiência e criação para os alunos, professores e licenciandos.

Coordenação: Rosvita Kolb Bernardes – rosvitakolb@gmail.com, Patrícia de Paula Pereira – patriciadepaula@gmail.com

Subprojeto Biologia: O subprojeto da Biologia visa contribuir na formação inicial de professores com foco nos desafios atuais da Educação em Ciências, como a era da pós-verdade e da desinformação. Buscaremos romper com a dicotomia entre teoria e prática, dando atenção especial ao uso das tecnologias, visando seu uso pedagógico consciente. As atividades consistem na realização de reuniões regulares, além do acompanhamento e auxílio aos supervisores. Por fim, temos como horizonte o desenvolvimento de recursos

que possam enriquecer a prática pedagógica e introduzir os participantes na cultura escolar de maneira crítica e reflexiva.

Coordenação: Felipe Sales de Oliveira – felipe.bioliveira@gmail.com, Marina Assis Fonseca – sales@ufmg.br

Subprojeto Ciências Sociais: O subprojeto tem como objetivo contribuir para a melhoria e qualificação da formação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Assim, pretende-se formar docentes para o Ensino de Ciências Sociais, de maneira crítica, criativa e comunitária. Por fim, o Pibid Ciências Sociais estabelecerá uma relação dialógica com a Educação Básica e os seus sujeitos, aprimorando as práticas de ensino e aprendizagem.

Coordenação: Elias Evangelista Gomes – eliasgomesbh@yahoo.com.br

Subprojeto Dança: O Subprojeto Dança visa a inserção dos estudantes no ambiente escolar da Educação Básica, seguindo a elaboração artística corporal com propostas pedagógicas. A expressão do corpo no dia a dia representa: conhecer seu corpo como material prático, saúde, prazer de existência, compreensão humana, relacionamentos, afeições, alegria da vida. E a vivência das crianças nas escolas depende diretamente disso.

Coordenação: Paulo José Baeta Pereira – paulobpereira@uol.com.br

Subprojeto Educação do Campo: O subprojeto “A cartografia socioterritorial e a formação de professoras e professores do campo”, do curso de Licenciatura em Educação do Campo, parte do pressuposto de que o desenvolvimento de uma cartografia socioterritorial permite a articulação entre pesquisa, extensão e produção acadêmica, de modo colaborativo e com base no contexto escolar. O trabalho organiza-se na perspectiva da formação em alternância e por áreas de conhecimento. Concentra-se, embora não exclusivamente, nas regiões Norte e Vale do Jequitinhonha/MG.

Coordenação: Álida Angélica Alves Leal – alidaufmg@gmail.com, Ana Paula Giavara – anagiavara@hotmail.com, Penha Souza Silva – penhadss@gmail.com, Telma Borges da Silva – teopretinha@gmail.com

Subprojeto Educação Física: O subprojeto de Educação Física do PIBID compreende que a Educação Física constitui uma área de conhecimento e de intervenção pedagógica. Dentre as várias ações previstas, destacam-se: a) acompanhamento sistemático dos cotidianos escolares; b) Compartilhamento coletivo e sistemático dos registros realizados nas escolas parceiras; c) Elaboração de registros individuais, por parte de cada licenciando(a) a partir da possibilidade de mobilização de múltiplas linguagens (escrita, desenho, história em quadrinhos, fotografia, colagem, audiovisual).

Coordenação: Admir Soares de Almeida Junior – admir.almeidajunior@gmail.com e admiralmeidajunior@ufmg.br

Subprojeto Educação Indígena: Subprojeto PIBID do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas - FIEI- parte da consideração da educação escolar indígenas ser um direito adquirido pelos povos

originários no Brasil, a qual é concebida como diferenciada, específica, intercultural, bilíngue e comunitária. Este subprojeto contempla os desafios da construção das escolas indígenas como espaços de diálogos epistemológicos em que, os saberes próprios de cada povo dialogam com a epistemologia eurocêntrica, um diálogo em que não mais se privilegia o padrão ocidental de ensino que desconsiderava aos indígenas como sujeitos de conhecimento.

Coordenação: Carolina Tamayo Osorio – tamayo.carol36@gmail.com, Rejane Rodrigues Almeida de Medeiros – rejane_almeidademedeiros@yahoo.com.br, Josiley Francisco Souza – josiley8@yahoo.com.br, Edgar Rodrigues Barbosa Neto – edgar.barbosa.neto@gmail.com

Subprojeto Filosofia: O subprojeto da área de Filosofia tem como objetivo aprimorar o exercício da prática de Filosofia no ensino básico, contribuindo para a melhoria do fazer pedagógico, por meio de práticas concretas de ensino e aprendizagem. O subprojeto dará especial atenção ao uso de novas tecnologias e ao emprego do audiovisual durante o percurso.

Coordenação: Carlo Gabriel Kszan Pancera – gabrielpancera@gmail.com

Subprojeto Física: O subprojeto PIBID-Física pretende possibilitar imersões escolares para os licenciandos em Física ao longo de todo o curso, criando pontos de diálogos com as disciplinas de formação pedagógica geral da FaE nos primeiros períodos; os Recursos para o Ensino de Física, oferecidos pelo Departamento nos períodos intermediários; e as didáticas e estágios próprios do curso, ofertados pela FaE nos períodos finais.

Coordenação: Michele Hidemi Ueno Guimaraes – micheleueno@ufmg.br

Subprojeto Geografia: O subprojeto do Pibid-Geografia (2024-2026) se alicerça em três grandes temáticas: antropoceno, emergência climática e agroecologia. A equipe será formada por três grupos que atuarão, com supervisão, em três escolas em constante diálogo entre si a partir de diferentes eixos transversais mediadores.

Coordenação: Mateus de Moraes Servilha – servilhamateus@gmail.com

Subprojeto História: Pretende promover iniciativas que permitam estreitar os laços entre UFMG e escolas da rede pública de educação básica, em projeto de formação docente com atividades de ensino, pesquisa e extensão. Para tanto, propõe uma abordagem focada no ensino de História da educação básica, com diversas formas narrativas para a abordagem de temporalidades e agência de diferentes sujeitos históricos. Pretende ainda estimular a produção de estratégias de ensino-aprendizagem, materiais didáticos e atividades didáticas e formativas, relacionando os novos debates sobre ensino de História e o perfil das comunidades escolares.

Coordenação: Ana Paula Sampaio Caldeira – anapaula.sampaioalcaldeira@gmail.com, Pablo Lima – plolima1@gmail.com

Subprojeto Letras: O subprojeto do PIBID-Letras tem como seu propósito fundante a oferta de uma formação inicial consistente para os licenciandos em língua portuguesa, materna e adicional, e em língua

inglesa. Para isso, o trabalho foi pensado para ser colaborativo, apoiando-se na transdisciplinaridade a fim de promover o diálogo constante entre todos os membros do núcleo, e na proposição de temáticas que favoreçam o trabalho integrado entre eles.

Coordenação: Junot de Oliveira Maia – junotmaia@gmail.com, Érika Amâncio Caetano – erikaamancioufmg@gmail.com

Subprojeto Letras Língua Brasileira de Sinais: Considerando o objetivo geral, o presente subprojeto tem como foco propiciar a integração entre a teoria e a prática na formação dos licenciandos em Letras-Libras da UFMG, além de possibilitar uma interação entre o ensino, a pesquisa e extensão, facilitando o contato entre a universidade e a comunidade escolar, por meio da prática docente.

Coordenação: Bárbara Neves Salviano de Paula – barbarasalviano@msn.com e barbarasalviano@gmail.com

Subprojeto Matemática: Este subprojeto terá inserção de estudantes do curso de Licenciatura em Matemática, em escolas públicas de Ensino Fundamental e Ensino Médio. Espera-se que após a ambientação na escola o licenciando, participe de ações no planejamento, execução e avaliação de atividades em sala de aula e em outros espaços de ensino e aprendizagem como “Laboratório de Ensino de Matemática”, salas de recursos tecnológicos, ambientes externos, além do desenvolvimento de ações de caráter interdisciplinar e coletivo, com intencionalidade no processo de ensino e aprendizagem da Matemática.

Coordenação: Keli Cristina Conti – keli.conti@gmail.com

Subprojeto Música: O Núcleo Música, voltado para estudantes da Licenciatura em Música da UFMG, se propõe a desenvolver projetos no âmbito artístico, criativo e cultural em interação com o trabalho dos/das docentes da educação básica, bem como estudar propostas curriculares e políticas educacionais que envolvem a Música e o componente curricular Arte.

Coordenação: Jussara Fernandino – jussarafernandino@gmail.com

Subprojeto Pedagogia: Subprojeto PEDAGOGIA do PIBID é composto por pelo Núcleo de Iniciação à Docência – Cultura Digital e Tecnologia na Educação Infantil (EI) e na Educação de pessoas Jovens, Adultas e Idosas (EJA) – NidEIEJA, contribuirá com a formação inicial de 24 estudantes de Licenciatura em Pedagogia e continuada de 3 docentes da Educação Básica (EB), por meio de Ações de formação dos participantes em cultura digital e para o uso pedagógico de tecnologias; Articulação do Subprojeto com o PPC; Estratégias a serem adotadas para o trabalho coletivo no planejamento e na realização das atividades; Acompanhamento e Avaliação do processo; Inserção de licenciandos no contexto escolar.

Coordenação: Analise de Jesus da Silva – analisedasilva@gmail.com

Subprojeto Química: O subprojeto de Química foi pensado como uma possibilidade de potencializar discussões e conhecimentos provenientes da área de Educação Química articulados às escolas de educação

básica e tendo os professores de Educação Básica como coformadores. Sobre as atividades, são previstas observações nas escolas, planejamento e regência de aula, reuniões de grupo para discussão das experiências vividas, estudo de referenciais da área alinhado às práticas e discussões sobre inteligência artificial.

Coordenação: Stefannie de Sá Ibraim – sibraim.ufmg@gmail.com, Fernando César Silva – fcsquimico@yahoo.com.br

Subprojeto Teatro: O Subprojeto Teatro visa proporcionar uma imersão no contexto escolar da Educação Básica (Ed. Infantil, Ens. Fundamental e Ensino Médio - Ens. Regular e EJA), por meio da elaboração de propostas e do desenvolvimento de ações artístico-pedagógicas de Teatro, de modo contextualizado e engajado com a comunidade escolar, numa perspectiva, também, decolonial.

Coordenação: Vinícius da Silva Lírio – vinicius.lirio@gmail.com, Rita de Cassia Santos Buarque de Gusmão – rgusmao@eba.ufmg.br

Referência: Processo nº 23072.265257/2024-42

SEI nº 3708831